



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

02/04/03
Assessoria de Planejamento

IND 240/2003
INDICAÇÃO Nº 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.

Em 02/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Senhor Diretor do
DETRAN-DF, a implantação de
um semáforo no final da pista do
P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO
16, na cidade de Ceilândia, RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de um semáforo no final da pista do P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO 16, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 240 / 03
Fla. n.º	1

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A colocação urgente dessa faixa de pedestre se justifica pela tranquilidade a ser dada aos pedestres daquela localidade, especialmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

20:10:51 02/04/03 15:01:07



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 240 / 03
Fla. n.º 2